



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 276ª
Decisão da CEMQGM	Nº 230/2017	
Referência	Processo nº 1071656/2017	
Interessado	DJALMA ARAÚJO RANGEL	

EMENTA: Homologa pedido de Reativação de Registro Profissional.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 276ª, apreciando o Processo nº 1071656/2017, que tratam sobre solicitações de Reativação de Registro Profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que o artigo 34 da Resolução 1.007/2003 do CONFEA diz: “E facultado ao profissional requerer a reativação do seu registro”, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre reativação de registro de profissional do requerente **DJALMA ARAÚJO RANGEL** (Processo 1071656/2017), no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Engº Mecânico/Seg. do Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva, conforme dispõe o Regimento Interno, estiveram presentes os Conselheiros: Fábio Moraes Borges, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Carlos Cabral de Araújo, Amauri de Almeida Cavalcanti e Iure Borges de Moura Aquino.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de setembro de 2017.

Engº Mecânico e Seg. Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva
Conselheiro da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado Eletronicamente)